ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 23/02/2016 16:20

Responsável: WILKER MACEDO LIMA

Unidade gestora: Procuradoria Geral do Municipio

Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Municipio

Período de Exercício: 01/01/2015 à 02/11/2015

Município: ARATUBA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10048416

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

OFÍCIO Nº. /2015.

Aratuba - CE, 15 de Fevereiro de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2015
Município de Aratuba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

WILKER MACEDO LIMA, brasileiro(a), PROCURADOR MUNICIPAL, de CPF nº. 015.328.053-06, residente à AV. WASHINGTON SOARES, 855, Bairro GUARARAPES, FORTALEZA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2015, Período do **01/01/2015 a 02/11/2015**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV
15. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo). - Art. 6º - Anexo XV
16. Os incisos I a XII são idênticos aos do artigo anterior; - Art. 7º - Anexo I
17. As alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência. - Art. 7º - Anexo II
18. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido; - Art. 8º - Anexo I
19. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo); - Art. 8º - Anexo II
20. Relatório anual da administração; - Art. 8º - Anexo III
21. Balanço patrimonial; - Art. 8º - Anexo IV
22. Demonstração do resultado do exercício; - Art. 8º - Anexo V
23. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados ou da mutação do patrimônio líquido; - Art. 8º - Anexo VI
24. Demonstração dos fluxos de caixa; - Art. 8º - Anexo VII
25. Demonstração do valor adicionado, se companhia aberta; - Art. 8º - Anexo VIII
26. Demonstração do resultado abrangente; - Art. 8º - Anexo IX
27. Notas explicativas; - Art. 8º - Anexo X
28. Atas das assembléias gerais realizadas no exercício; - Art. 8º - Anexo XI
29. Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência; - Art. 8º - Anexo XII

Ao Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, Nº 130
Cambeba
Fortaleza-CE

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

30. Parecer do conselho fiscal; - Art. 8º - Anexo XIII
31. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo nº 08, em anexo); - Art. 8º - Anexo XIV
32. Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora. - Art. 8º - Anexo XV
33. Defesa - Defesa - Defesa
34. Os incisos I a XII são idênticos aos do art. 6º e, caso seja fundo relacionado à educação, inclui-se o inciso XV; - Art. 9º - Anexo I
35. Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência; - Art. 9º - Anexo II
36. Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente. - Art. 9º - Anexo III
37. Lei de 125/98.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Wilker Macedo Lima
Procurador Municipal

Ao Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, Nº 130
Cambeba
Fortaleza-CE

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

PREFEITURA MUNICIPAL ARATUBA

MUNICÍPIO APROVADO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta a exoneração do procurador Geral do Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando requerimento do atual Procurador;

DECRETA:

Art. 1º- A exoneração, a partir desta data do Sr. **Wilker Macedo Lima**, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03(três) dias do mês de novembro de 2015.

José Ivan Santos Neto
Prefeito de Aratuba

RUA JÚLIO PEREIRA, 304, CENTRO, CEP: 62.762-000 - ARATUBA-CE
EMAIL: pmaratubagabinete.01@gmail.com
FONE: (85) 3329-1132 - CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010 de 28 de fevereiro de 2014.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **WILKER MACÊDO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:15, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Aratuba** Mês\Ano: **Novembro/2015**

Orgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade orçamentária: **03.01**

1.0 Identificação

Nome completo	
Empresa: ALFA CONTABILIDADE EIRELI	**Contador:** JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
C.N.P.J.: 11.453.621/0001-47	**CPF:** 314.101.973-87
C.R.C.-CE: 0799/O-3	**C.R.C.-CE:** 13420/O-7
Endereço Comercial :	**Endereço Residencial:**
Endereço RUA MOSENHOR BRUNO - Nº 2449 A	**Endereço** RUA MOSENHOR BRUNO - Nº 2449 A
Bairro/Distrito : JOAQUIM TÁVORA **CEP:** 60.115-046	**Bairro/Distrito :** JOAQUIM TÁVORA **CEP:** 60.115-046
Cidade: FORTALEZA **UF:** CE	**Cidade:** FORTALEZA **UF:** CE
Telefone: (85) 3308-0008	**Telefone:** (85) 3308-0000

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2015 a 02/11/2015

Contador

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC: 13420/O-7

Gestor

Assinado digitalmente por:
Wilker Macedo Lima
Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:15, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:05 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Aratuba	**Exercício: 2015**
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 03.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) WILKER MACEDO LIMA			
Cargo/Função: PROCURADOR MUNICIPAL		**CPF:** 015.328.053-06	
Matrícula: 3839		**Período de Gestão:** 01/01/2015 à 02/11/2015	
Nomeação/Designação: Ato Nº 010/2014		**Data do ato** 01/01/2015	**Data da publicação** 01/01/2015
Delegação de Competência: 20150008	**Data do Ato:** 01/01/2015	**Data da Publicação:** 01/01/2015	**Data da Comunicação ao TCM:** 01/01/2015
Endereço Residencial:			
Rua: AV. WASHINGTON SOARES			**Nº** 855
Bairro/Distrito : GUARARAPES			
Município: FORTALEZA			
UF: CE		**CEP:** 60.000-000	
Telefone fixo: (85) 3343-9917		**Telefone celular:** (85) 9917-2650	
e-mail: wilkermacedo1@gmail.com			
Preenchido por: Alfa Contabilidade Eireli		**Cargo:** Assessoria Contábil	
Matrícula:	**Data:** 02/11/2015		**Assinatura:**

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: Francisco Alan dos Santos Correia Matricula: 268	Assinado digitalmente por: José Wellington da Silva CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: Wilker Macedo Lima Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2015 A 02/11/2015
Adendo II
Em R$ 1,00
ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		64.226,68	Despesas Correntes		
			Pessoal e Encargos Sociais		59.826,55
			Outras Despesas Correntes		4.400,13
	TOTAL	64.226,68		TOTAL	64.226,68
DÉFICIT		64.226,68			
	TOTAL	64.226,68	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		64.226,68
				TOTAL	64.226,68

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	64.226,68
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	64.226,68		
TOTAL.....	64.226,68	TOTAL.....	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

01/01/2015 A 02/11/2015

Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			64.226,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		59.826,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	59.826,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	826,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	54.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.400,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.400,13		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	494,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.606,13		
			TOTAL DA DESPESA	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2015 A 02/11/2015
Adendo III
Em R$ 1,00
ALFA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
			TOTAL DA RECEITA	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

01/01/2015 A 02/11/2015
Fiscal - Adendo V
ALFA

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	59.226,68	59.226,68
04 122	Administração Geral	0,00	59.226,68	59.226,68
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	59.226,68	59.226,68
04 122 0100 2.010	Gerenciamento Adm. e Estrategico da Procuradoria Geral do Município		59.226,68	59.226,68
	Gerenciamento Adm. e Estrategico da Procuradoria Geral do Município			
04 122 0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	0,00
04 122 0104 2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.000,00
28 846 2001 0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município			5.000,00
	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	0,00
28 846 2002 0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município			0,00
	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	0,00
28 846 2003 0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município			0,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município			
	TOTAL	0,00	59.226,68	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

01/01/2015 A 02/11/2015

Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	59.226,68	59.226,68
04 122	Administração Geral	0,00	59.226,68	59.226,68
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	59.226,68	59.226,68
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	59.226,68	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

01/01/2015 A 02/11/2015

Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

01/01/2015 A 02/11/2015

Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	59.226,68	59.226,68
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	59.226,68	59.226,68
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	59.226,68	59.226,68
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	64.226,68	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

01/01/2015 A 02/11/2015

Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	59.226,68	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.226,68	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 02/11/2015
Procuradoria Geral do Município Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	5.000,00	0,00	64.226,68
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.000,00	0,00	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00
ALFA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00
ALFA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTÁRE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
03 Procuradoria Geral do Mu					
03 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas Correntes	132.000,00	0,00	132.000,00	64.226,68	67.773,32
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	138.000,00	0,00	138.000,00	64.226,68	73.773,32
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL	138.000,00	0,00	138.000,00	64.226,68	73.773,32

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00

ALFA

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	138.000,00	64.226,68	-73.773,32
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	138.000,00	64.226,68	-73.773,32
DÉFICIT	138.000,00	64.226,68	-73.773,32	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	138.000,00	64.226,68	-73.773,32	TOTAL	138.000,00	64.226,68	-73.773,32

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00

ALFA

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Administração	59.226,68
		Encargos Especiais	5.000,00
		subtotal orçamentária	64.226,68
CONTRAPARTIDA			
RESTOS A PAGAR - PROGER	17.751,68		
subtotal contrapartida	17.751,68		
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PROGER	750,00
		subtotal	750,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUICAO SINDICAL - PROGER	133,33	CONTRIBUICAO SINDICAL - PROGER	133,33
I.N.S.S - PROGER	3.918,22	I.N.S.S - PROGER	2.957,76
I.R.R.F - PROGER	536,53	I.S.S.Q.N - PROGER	19,76
I.S.S.Q.N - PROGER	19,76	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - PROGER	5,00
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - PROGER	5,00	subtotal	3.115,85
subtotal	4.612,84		
subtotal extra-orçamentária	4.612,84	subtotal extra-orçamentária	3.865,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			
TRANSFERÊNCIAS SEAFI x PROGER	45.236,74	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal	45.236,74		
subtotal transferências recebidas	45.236,74	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
		BANCOS	
		BB.....8.365-8 (PROCURADORIA)	47,14
		subtotal	47,14
		subtotal saldos atuais	47,14
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....8.365-8 (PROCURADORIA)	538,41		
subtotal	538,41		
subtotal saldos anteriores	538,41		
TOTAL RECEITAS	68.139,67	TOTAL DESPESAS	68.139,67

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00

ALFA

BALANCETE PATRIMONIAL

A T I V O

ATIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL		
BANCOS		
BB.....8.365-8 (PROCURADORIA)		47,14
subtotal bancos		47,14
subtotal ativo financeiro		47,14
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - PROGER	46.475,00	
subtotal despesa orçamentária		46.475,00
subtotal execução orçamentária		46.475,00
ATIVO PERMANENTE		
BENS DA ENTIDADE		
BENS MÓVEIS		
Outros bens móveis - PROGER		2.856,48
subtotal bens móveis		2.856,48
subtotal ativo permanente		2.856,48
TOTAL ATIVO REAL		49.378,62
TOTAL ATIVO		49.378,62

P A S S I V O

PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	
CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUICAO SINDICAL - PROGER	220,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - PROGER	100,00
I.N.S.S - PROGER	960,46
I.R.R.F - PROGER	536,53
subtotal consignações	1.817,79
subtotal passivo financeiro	1.817,79
CONTAS INTERFERENCIAIS	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS SEAFI x PROGER	45.236,74
subtotal transferências entre unidades ge	45.236,74
subtotal contas interferenciais	45.236,74
TOTAL PASSIVO REAL	47.054,53
ATIVO REAL LÍQUIDO	2.324,09
TOTAL PASSIVO	49.378,62

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00

ALFA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS	
	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Despesas Correntes	
	Pessoal e Encargos Sociais	59.826,55
	Outras Despesas Correntes	4.400,13
	subtotal	64.226,68

R E S U M O

D É F I C I T.....	64.226,68		
T O T A L.....	64.226,68	T O T A L.....	64.226,68

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 02/11/2015
Em R$ 1,00
ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Governo Municipal de Aratuba **ATÉ 02/11/2015**
Procuradoria Geral do Município **Em R$ 1,00**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64. ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PROGER	750,00	0,00	750,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	750,00	0,00	750,00	0,00
DEPÓSITOS				
CONTRIBUICAO SINDICAL - PROGER	220,80	133,33	133,33	220,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - PROGER	100,00	0,00	0,00	100,00
I.N.S.S - PROGER	0,00	3.918,22	2.957,76	960,46
I.R.R.F - PROGER	0,00	536,53	0,00	536,53
I.S.S.Q.N - PROGER	0,00	19,76	19,76	0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - PROGER	0,00	5,00	5,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	320,80	4.612,84	3.115,85	1.817,79
DESPESA EMPENHADA A PAGAR				
DESPESA EMPENHADA A PAGAR NÃO LIQUIDADA	0,00	12.751,68	0,00	12.751,68
DESPESA EMPENHADA A PAGAR LIQUIDADA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA A PAGAR	0,00	17.751,68	0,00	17.751,68
T O T A L G E R A L	1.070,80	22.364,52	3.865,85	19.569,47

Aratuba, 02 de Novembro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

WILKER MACEDO LIMA
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta		0,00	0,00
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta		0,00	0,00
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundeb		0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS		0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNAS		0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00
(-) Deduções de Receita Orçamentária		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**45.236,74**	**85.109,13**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		45.236,74	84.251,68
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		0,00	857,45
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**22.364,52**	**8.314,12**
Despesa Empenhada a Pagar Não Liquidada		12.751,68	0,00
Despesa Empenhada a Pagar Liquidada		5.000,00	750,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.612,84	7.564,12
Valores Restituíveis		4.612,84	7.564,12
Consignações INSS		3.918,22	6.411,76
Consignações IRRF		536,53	924,43
Consignações ISS		19,76	5,18
Pensão Alimentícia		0,00	0,00
Retenções - Entidades Representativas de Classes		133,33	125,32
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Consignatários		5,00	97,43
Outros Recebimentos Extraorçamentarios		0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família		0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade		0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**538,41**	**23,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa		538,41	23,54
Banco Conta Movimento		538,41	23,54
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)		**68.139,67**	**93.446,79**

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		**64.226,68**	**82.558,31**
Ordinária		**64.226,68**	**82.558,31**
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta		64.226,68	82.558,31
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta		0,00	0,00
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento		0,00	0,00
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundeb		0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS		0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNAS		0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		**3.865,85**	**10.350,07**
Execução de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Execução de Restos a Pagar Processados		750,00	2.885,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.115,85	7.464,12
Valores Restituíveis		3.115,85	7.464,12
Consignações INSS		2.957,76	6.411,76
Consignações IRRF		0,00	924,43
Consignações ISS		19,76	5,18
Pensão Alimentícia		0,00	0,00
Retenções - Entidades Representativas de Classes		133,33	25,32
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Consignatários		5,00	97,43
Outros Pagamentos Extraorçamentarios		0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família		0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade		0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		**47,14**	**538,41**
Caixa e Equivalentes de Caixa		47,14	538,41
Banco Conta Movimento		47,14	538,41
TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)		**68.139,67**	**93.446,79**

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

RECEITAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C) - (B)
REDEITAS (Exceto Intraorçamentárias)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECEITAS (Intraorçamentárias)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)		–	–	64.226,68	–
TOTAL (V) = (III+IV)		**0,00**	**0,00**	**64.226,68**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	
Superávit Financeiro				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA (F)	DESPESA LIQUIDADA (G)	DESPESA PAGA (H)	SALDO DA DOTAÇÃO (I) = (E) - (F)
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)		**162.000,00**	**138.000,00**	**64.226,68**	**51.475,00**	**46.475,00**	**73.773,32**
DESPESAS CORRENTES		**156.000,00**	**132.000,00**	**64.226,68**	**51.475,00**	**46.475,00**	**67.773,32**
Pessoal e Encargos Sociais		74.000,00	78.000,00	59.826,55	47.481,07	42.481,07	18.173,45
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		82.000,00	54.000,00	4.400,13	3.993,93	3.993,93	49.599,87
DESPESAS DE CAPITAL		**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
Investimentos		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		**162.000,00**	**138.000,00**	**64.226,68**	**51.475,00**	**46.475,00**	**73.773,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		**162.000,00**	**138.000,00**	**64.226,68**	**51.475,00**	**46.475,00**	**73.773,32**
SUPERÁVIT (IX)		–	–	0,00	–	–	–
TOTAL (X) = (VII + IX)		**162.000,00**	**138.000,00**	**64.226,68**	**51.475,00**	**46.475,00**	**73.773,32**

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A) + (B) - (C) - (E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	**0,00**	**750,00**	**750,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**750,00**	**750,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**750,00**	**750,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		**47,14**	**538,41**
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)		47,14	538,41
Créditos a Curto Prazo (P)		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques (P)		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.115,99**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria – Clientes		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada para Propriedades para Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimentos		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
Imobilizado		2.115,99	2.839,16
Bens Móveis		2.856,48	2.856,48
(-) Depreciação Acumulada		-740,49	-17,32
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		0,00	0,00
Bens Imóveis		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**2.163,13**	**3.377,57**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		**6.817,79**	**1.070,80**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo (F)		5.960,46	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo (P)		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		0,00	750,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		857,33	320,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo (P)		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo (P)		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**6.817,79**	**1.070,80**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-4.671,98	2.306,77
Resultado do exercício		-6.978,75	2.243,38
Resultados de exercícios anteriores		2.306,77	63,39
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		17,32	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-4.654,66**	**2.306,77**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.163,13**	**3.377,57**

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO		47,14	538,41	PASSIVO FINANCEIRO		1.817,79	1.070,80
ATIVO PERMANENTE		2.856,48	2.856,48	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						1.085,83	

R$ 1,00

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Nada a Registrar				Nada a Registrar			
TOTAL				TOTAL			

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(64.226,68)
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta	(64.226,68)
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta	-
Vinculada	-
Alienação de Bens	-
Operações de Crédito	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-
Demais Recursos Vinculados	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento	-
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas	-
Transferências de Recursos do Fundeb	-
Transferências de Recursos do SUS	-
Transferências de Recursos do FNAS	-
Transferências de Recursos do FNDE	-
TOTAL	(64.226,68)

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		**45.236,74**	**0,00**
RECEITAS DERIVADAS		**0,00**	**0,00**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS		**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		**45.236,74**	**0,00**
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Demais Transferências Correntes		0,00	0,00
Intragovernamentais		45.236,74	0,00
DESEMBOLSOS		**47.225,00**	**0,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		42.843,50	0,00
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		42.843,50	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.381,50	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		4.381,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES		**-1.988,26**	**0,00**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
Aquisição de Ativos Não Circulantes		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida			
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA		**-1.988,26**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		**538,41**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**47,14**	**0,00**

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 de 01/01 a 02/11

R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**45.236,74**	**85.109,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens e Serviços Diretos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**45.236,74**	**85.109,13**
Transferências Intragovernamentais		45.236,74	85.109,13
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegadas de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		**0,00**	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**52.215,49**	**82.865,75**
Pessoal e Encargos		**47.481,07**	**64.652,77**
Remuneração a Pessoal		43.099,57	60.742,77
Encargos Patronais		4.381,50	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	3.910,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**4.734,42**	**7.698,98**
Uso de Material de Consumo		0,00	2.144,85
Serviços		3.993,93	5.536,81
Depreciação, Amortização de Exaustão		740,49	17,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegadas a Entes		0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**0,00**	**1.410,00**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	1.410,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Tributarias		**0,00**	**9.104,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	9.104,00

Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	**0,00**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		**-6.978,75**	**2.243,38**

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 16:08 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:07.

Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:15, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Aratuba

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 02/11/2015

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:
Francisco Alan dos Santos Correia Mátricula: 268	José Wellington da Silva CRC: 13420/O-7	Wilker Macedo Lima Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:15, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Aratuba

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 02/11/2015

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** Matrícula: 268	Assinado digitalmente por: **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Wilker Macedo Lima** Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:15, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Aratuba

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 02/11/2015

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** Matrícula: 268	Assinado digitalmente por: **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Wilker Macedo Lima** Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:17, FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 16:16 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Aratuba

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 02/11/2015

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ **Processados** ☐ **Não Processados** ☐ **Pagos** ☐ **Cancelados**

Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
					TOTAL/Transporte		

RELAÇÃO EM ANEXO

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA
Matrícula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC: 13420/O-7

Gestor

Assinado digitalmente por:
Wilker Macedo Lima
Matrícula: 3839

Nota: * Informamos que, por se tratar de Prestação de Contas de Ge [illegible] exercício, não é possível usarmos a nomenclatura RESTOS A PAGAR INSCRITOS, mas sim, EMPENHADA E A PAGAR, conforme Legisla[illegible] motivo de não devermos modificar o formato deste relatório, haja vista ser de autoria desse TCM.

Este documento foi assinado digitalmente por: WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:17, FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 16:16 e outros.

Este documento foi assinado digitalmente por: WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:17, FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 16:16 e outros.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2015 a 02/11/2015

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Este documento foi assinado digitalmente por: WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:17, FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 16:16 e outros.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2015 a 02/11/2015

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2014								
	01080021	03 01. 04 122 0100 2.010 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA					
			10/02/2015	10020008	R$	250,00	PROGER	037000
			15/04/2015	15040001	R$	250,00	PROGER	
			15/04/2015	15040002	R$	250,00	PROGER	
				SUB-TOTAL....	R$	750,00		
				TOTAL GERAL..	R$	750,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:17, FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 16:16 e outros.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Procuradoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO
01/01/2015 a 02/11/2015

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR		VALOR
2014					
	01080021	03 01. 04 122 0100 2.010 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA		
			02/01/2015	R$	750,00
			SUB-TOTAL....	R$	750,00
			TOTAL GERAL..	R$	750,00

Este documento foi assinado digitalmente por: WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 16:17, FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 16:16 e outros.

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:15, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Aratuba

Exercício: 2015

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÂO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos:

	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita			X
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	

Observações

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
ALFA CONTABILIDADE EIRELI		**Assessoria Contábil**
Mátricula	**Data**	**Assinatura**
0799/O-3	**02/11/2015**	

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** Mátricula: 268	Assinado digitalmente por: **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Wilker Macedo Lima** Procurador Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:21, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Aratuba

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01 **Exercício:** 2015 **Período:** 01/01/2015 à 02/11/2015

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 2 de Novembro de 2015, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R$
8.365-8	BB	47,14
	Total:	**47,14**

01. Em Caixa R$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R$ 47,14, (quarenta e sete reais e quatorze centavos),

03. Total Geral (1+2) R$ 47,14, (quarenta e sete reais e quatorze centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R$	Créditos R$	Débitos R$	Observação	Saldo real R$
8.365-8	0,00	0,00	0,00		47,14
				Total:	**47,14**

Tesoureiro	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Maria Clarice Batista dos Santos Silva** Mátricula: 2503	Assinado digitalmente por: **JoséWellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Wilker Macedo Lima** Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:21, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

Município: Aratuba
Órgão: Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 03.01 Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 02/11/2015

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 dia de janeiro de 2015, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R$ 0,00 (Zero Real);
02. Em banco: R$ 538,41 (Quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), discriminado da seguinte forma:

BANCO	CONTA Nº.	VALOR (R$)
BB	8.365-8	538,41
TOTAL		538,41

03. Total Geral (1+2): R$ 538,41 (Quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
				TOTAL:	

RELAÇÃO EM ANEXO

Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Matricula: 2503

Contador
Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC: 13420/O-7

Gestor
Assinado digitalmente por:
Wilker Macêdo Lima
Matricula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:23, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: NOVEMBRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 8.365-8 – (PMA-PROCURADORIA)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	47,14
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	47,14
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba-CE, 02 de novembro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Wilker Macedo Lima
Procurador Geral do Município
Decreto 010/2014

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:23, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

GOVERNO

A33O161025715807006
16/02/2016 10:29:25

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8	
Conta corrente	8365-8	PM ARAT PROCURADORIA
Período do extrato	11/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/10/2015		Saldo Anterior			0.00 C
30/11/2015		S A L D O			0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA229825 CARLOS HENRIQUE BESSA CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:23, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

GOVERNO

A33O161025715807007
16/02/2016 10:29:40

Cliente

Agência	2839-8
Conta	8365-8 PM ARAT PROCURADORIA
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/10/2015	SALDO ANTERIOR	47,14			15,634733		
30/11/2015	SALDO ATUAL	47,48			15,634733		15,634733

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	47,48

Valor da Cota

30/10/2015	3,014931355
30/11/2015	3,036923593

Rentabilidade

No mês	0,7294
No ano	7,9141
Últimos 12 meses	8,5660

Transação efetuada com sucesso por: JA229825 CARLOS HENRIQUE BESSA CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:23, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: JANEIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 8.365-8 – (PMA-PROCURADORIA)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	538,41
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	538,41
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba-CE, 02 de janeiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Wilker Macedo Lima
Procurador Geral do Município
Decreto 010/2014

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:23, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

GOVERNO

A33O161025715807009
16/02/2016 10:31:43

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8	
Conta corrente	8365-8	PM ARAT PROCURADORIA
Periodo do extrato	01/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA229825 CARLOS HENRIQUE BESSA CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 23/02/2016 às 15:23, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

GOVERNO

A33O161025715807008
16/02/2016 10:31:26

Cliente

Agência	2839-8
Conta	8365-8 PM ARAT PROCURADORIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	538,41			191,317059		
30/01/2015	SALDO ATUAL	541,57			191,317059		191,317059

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	538,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,16
SALDO ATUAL =	541,57

Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

Rentabilidade

No mês	0,5876
No ano	0,5876
Últimos 12 meses	6,5688

Transação efetuada com sucesso por: JA229825 CARLOS HENRIQUE BESSA CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PORTARIA Nº 099/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	PREGOEIRO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	EQUIPE DE APOIO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, a prestar esclarecimento a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos visitantes que pretendem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios e editalícios dos licitantes para etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA em 23/02/2016 às 15:16, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Aratuba

Orgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 03.01 **Exercício:** 2015 **Período:** 01/01/2015 à 02/11/2015

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R$	Valor Pago R$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Respnsável pelo preenchimento: Cargo: Assessoria Contábil

Alfa Contabilidade Eireli

Matricula: **Assinado digitalmente por:**

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** CRC: 268	Assinado digitalmente por: **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Wilker Macedo Lima** Matrícula: 3839

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

Prefeitura de Aratuba
Construindo a cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 416/2012 **Aratuba, 25 de agosto de 2012.**

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais na forma constitucionalmente prevista, fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por Lei específica por iniciativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores municipais.

Art. 3º - Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente o direito de férias e a gratificação natalina nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE
Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

Prefeitura de Aratuba
Construindo a cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 418/2012 **Aratuba, 25 de agosto de 2012.**

Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE
Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

Lei Municipal Nº. 0125/98 de 23 de outubro de 1998.

Cria a Procuradoria Geral do Municipio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA, DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica criada a Procuradoria Geral do Município, com nível hierárquico de Secretaria do Município e subordinação direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria do Município e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável, em toda a sua plenitude, pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, ressalvadas as competências autárquicas, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

Art. 3º - Compete à Procuradoria Geral do Município:

I. representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;
II. promover, privativamente, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
III. representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e ao Tribunal de Contas dos Municípios;
IV. elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Centralizada forem apontadas como autoridades coatoras;
V. representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
VI. propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta, como na Indireta e Fundacional;
VII. examinar os processos de aposentadoria e de retificação de aposentadoria, acompanhando a execução dos respectivos atos, a fim de assegurar a legalidade de suas concessões;

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

VIII. examinar os pedidos de dispensa e de declaração de inexigibilidade de licitação;
IX. fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário as ações judiciais cabíveis;
X. requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;
XI. celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;
XII. manter estágio de estudantes de Direito e de Biblioteconomia, na forma da legislação pertinente;
XIII. avocar o exame de qualquer processo administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão da Administração do Município, inclusive autárquica e fundacional;
XIV. propor medidas de caráter jurídico que vise proteger o patrimônio do Município ou a aperfeiçoar as práticas administrativas;
XV. sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das leis vigentes;
XVI. desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;
XVII. transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;
XVIII. cooperar na formação de proposições de caráter normativo;

Parágrafo Único - Os pronunciamentos da Procuradoria Geral, nos processos submetidos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito administrativo municipal, deles só podendo discordar o Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1 - Procurador Geral do Município
2 - Procurador Assistente
3 - Órgãos de Atuação Programática

3.1 - Procuradoria Judicial
3.2 - Procuradoria Fiscal
3.3 - Procuradoria Patrimonial
3.4 - Procuradoria Jurídico-Administrativo
3.5 - Consultoria
3.6 - Assistência Jurídica Gratuita aos Necessitados

Art. 5º - Ficam criados os cargos abaixo relacionados, que comporão a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município:

I - Cargos de Direção e Assessoramento, Nomeados em Comissão:

- Procurador Geral do Município;
- Procurador Assistente.

II - Parte Permanente de Provimento Efetivo:

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

- Procurador do Município.

Parágrafo Único - A denominação, a simbologia e a quantificação dos cargos acima mencionados, passam a ser os constantes do Anexo I, referente aos Cargos Comissionados e constantes do Anexo II, referente aos Cargos de Provimento Efetivo, ambos os Anexos partes integrantes desta Lei.

SEÇÃO I
DO PROCURADOR GERAL

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Município tem por Chefe o Procurador Geral do Município, nomeado livremente, em comissão, pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com, pelo menos 08 (oito) anos de prática forense e, no mínimo, 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo Único - O Procurador Geral do Município gozará das prerrogativas e honras protocolares correspondentes às de Secretário do Município, sendo, nos casos de ausência ou impedimento, substituído pelo Procurador Assistente.

Art. 7º - São atribuições do Procurador Geral do Município:

I. superintender os serviços jurídicos e administrativos da Procuradoria Geral do Município;
II. representar o Município em qualquer juízo ou instância, de caráter civil, fiscal, trabalhista, de acidente de trabalho, falimentar ou especial, nas ações em que o mesmo for parte, autor, réu assistente ou oponente;
III. receber, pessoalmente, quando não delegar tal atribuição ao procurador Assistente, as citações relativas a quaisquer ações ajuizadas contra o Município, em que seja interessado;
IV. desistir, firmar compromisso e confessar nas ações de interesse do Município, desde que previamente autorizado pelo Prefeito;
V. representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário, pessoalmente, ou através de Procurador do Município que designar;
VI. minutar informações em mandados de segurança, impetrados contra despacho ou ato do Prefeito, Secretários do Município e dirigentes de órgão da Administração Direta;
VII. sugerir ao Prefeito a propositura de ação de inconstucionalidade de lei ou ato normativo e elaborar as informações que lhe caiba prestar, na forma da Constituição da República e da legislação específica;
VIII. delegar competência ao Procurador Assistente e aos Procuradores do Município;
IX. expedir instruções e provimentos para os servidores da Procuradoria Geral, sobre o exercício das respectivas funções;
X. exercitar as atribuições previstas na legislação de pessoal, como competência dos Secretários do Município no que concerne ao pessoal técnico-jurídico e administrativo da Procuradoria Geral;
XI. propor, a quem de direito, declaração de nulidade ou anulação de quaisquer atos administrativos manifestamente inconstitucionais ou ilegais;
XII. assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública;
XIII. submeter a despacho do Chefe do Poder Executivo o expediente que depender de sua decisão;
XIV. apresentar, anualmente, ao Prefeito, relatório das atividades da Procuradoria Geral;
XV. requisitar, com atendimento prioritário, aos Secretários do Município ou dirigentes de órgão ou entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundacional, certidões, cópias, diligências ou esclarecimentos necessários ao exercício de suas atribuições;

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

XVI. requerer ao Prefeito a remoção ou disposição de servidores de outros órgãos da Administração Municipal, para prestarem serviços junto à Procuradoria Geral;
XVII. decidir sobre os casos de aplicação do disposto no Art. 3º, XIV, desta Lei, distribuindo, a seu critério, entre os Procuradores do Município, os processos avocados;
XVIII. reunir, quando conveniente, sob sua Presidência, o procurador Assistente e os Procuradores do Município, para exame e debate de matéria considerada de alta relevância jurídica;
XIX. promover a distribuição dos serviços entre os diferentes órgãos da Procuradoria Geral para elaboração de parecer e adoção de outras providências e encaminhar os expedientes para as proposituras ou defesas de ações ;
XX. conceder, em fase de execução fiscal, o parcelamento de débitos tributários, com observância das condições estabelecidas pelo Prefeito Municipal, bem como a dispensa total ou parcial dos honorários devidos pelo executado;
XXI. exercer outras atribuições inerentes às funções de seu cargo.

SEÇÃO II
DO PROCURADOR ASSISTENTE

Art. 8º - O Procurador Assistente será nomeado, em comissão, pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com pelo menos 02 (dois) anos de prática forense, de notório saber jurídico e reputação ilibada, cabendo-lhe:

I. assessorar o Procurador Geral no exercício de suas funções;
II. elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do Órgão, quando para isso designado pelo Procurador Geral;
III. colaborar com os demais órgãos da Procuradoria Geral, quando designado para tal;
IV. substituir o Procurador Geral do Município, na hipótese prevista no parágrafo único do Art. 6º, desta Lei.

SEÇÃO III
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art. 9º - Os órgãos de execução programática, diretamente subordinados ao Procurador Geral, são responsáveis pelas atividades contenciosas e de consultoria jurídica da Procuradoria Geral, bem como pelas já mencionadas no Art. 3º, desta Lei, compreendendo as seguintes áreas:

I. Procuradoria Judicial
II. Procuradoria Fiscal
III. Procuradoria Patrimonial
IV. Procuradoria Jurídico-Administrativo
V. Consultoria
VI. Assistência Jurídica Gratuita aos Necessitados

TÍTULO II
DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DO REGIME JURÍDICO

Art. 10 - O regime jurídico dos Procuradores e servidores lotados na Procuradoria Geral do Município é o de direito público administrativo, previsto nesta Lei, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aratuba e legislação complementar.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

CAPÍTULO II
DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DO CONCURSO INICIAL

Art. 11 - Os cargos da classe inicial da carreira de Procurador do Município serão providos por concurso público específico de provas e títulos, realizados pela Prefeitura Municipal de Aratuba do Município, podendo à ele concorrer somente Bacharéis em Direito, de reputação ilibada, comprovando ter pelo menos 1 (um) ano de prática forense, e estar em plena gozo de seus direitos civis e políticos.

SEÇÃO II
DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS

Art. 12 - O Procurador do Município, no exercício de suas funções, goza de independência e das prerrogativas inerentes a atividade advocatícia, inclusive imunidade funcional quanto às opiniões de natureza técnico-científica emitidas em parecer, petição ou qualquer arrazoado produzido em processo administrativo ou judicial.

Parágrafo Único - Cabe ao Procurador do Município a faculdade de requisitar informações escritas, exames e diligências que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades e a instauração de procedimentos policiais para apuração das infrações penais praticadas contra bens, serviços ou interesses do Município.

CAPÍTULO III
DO REGIME DISCIPLINAR

SEÇÃO I
DAS PENALIDADES

Art. 13 - Os membros da carreira de Procurador do Município são passíveis das seguintes penalidades:

I. advertência;
II. repreensão;
III. suspensão até 90 (noventa) dias;
IV. demissão;

Parágrafo Único - A imposição das penalidades previstas neste artigo compete:

I. ao Procurador Geral do Município as dos incisos I, II e III;
II. ao Prefeito Municipal, a do inciso IV.

Art. 14 - As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas:

I. as de advertência, em caráter reservado, oralmente ou por escrito, nos casos de falta grave;
II. a de repreensão, reservadamente, por escrito, nos casos de desobediência ou de falta de cumprimento do dever de reincidência em falta leve ou de procedimento reprovável;
III. a de suspensão, no caso de falta grave, reincidência em falta já punida com pena mais leve ou procedimento incompatível com o decôro do cargo ou da função;

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

IV. a de demissão, em caso de prática de ato que incompatibilize o membro da carreira de Procurador do Município com a função, incontinência pública, embriaguez habitual, e uso ilegal de tóxicos, crimes contra a Administração Pública e abandono do cargo.

Parágrafo Único - A pena de suspensão importa, enquanto durar, a perda dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo ou função.

SEÇÃO II
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Art. 15 - A apuração de infração imputada a integrantes da carreira de Procurador do Município será feita por sindicância ou processo administrativo mediante de terminação do Procurador Geral, assegurando-se ao acusado amplo direito de defesa.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS

Art. 16 - Da aplicação de penas impostas pelo Procurador Geral cabe recurso, em última instância, ao Prefeito Municipal.

Art. 17 - O recurso não terá efeito suspensivo e será interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência do interessado.

Art. 18 - O recurso será apresentado em petição fundamentada ao Procurador Geral, que o receberá e mandará juntar ao processo, encaminhando-o ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias.

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 19 - Ao Procurador do Município incumbe desempenhar, além das que lhe forem delegadas, todas as atribuições inerentes aos órgãos de execução programática, assim definidas pelo Procurador Geral do Município.

Art. 20 - O Procurador do Município cumprirá o expediente normal de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais, podendo parte do expediente ser cumprido fora da Procuradoria Geral, quando ocorrer motivo superior devidamente comprovado.

Art. 21 - Ao Procurador do Município é defeso confessar, desistir, acordar ou deixar de usar de todos os recursos cabíveis em processos judiciais, salvo quando expressamente autorizado pelo Procurador Geral, nos termos da lei.

Art. 22 - O Procurador do Município responderá disciplinarmente pelos danos que causar à Fazenda Pública e à Administração, em virtude de negligência no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único - O Procurador do Município terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo se menor lhe for fixado para a propositura das ações judiciais a ele atribuídas e de 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer em processo administrativo, exceto nos casos de maior complexidade, quando o prazo poderá ser dilatado pelo Procurador Geral do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

Art. 23 - Ao Procurador do Município, sob pena de responsabilidade disciplinar e conseqüente perda do cargo, é proibido:

I. receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, percentagens ou vantagens nos processos submetidos ao seu exame ou patrocínio;
II. patrocinar a defesa de terceiros em qualquer processo judicial ou administrativo em que haja interesse do Município.

Art. 24 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Aratuba, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1998.

Júlio César Lima Batista
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 125/98 DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	REF.	QUANT	VALORES	
				VENCI-MENTO	REPRESEN-TAÇÃO
ADM SUPERIOR	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC-1	01	540,00	460,00
	PROCURADOR ASSISTENTE	CC-2	01	420,00	280,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 125/98 DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	ANS	02	R$800,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE WELLINGTON DA SILVA em 23/02/2016 às 15:06 e WILKER MACEDO LIMA em 23/02/2016 às 15:03.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Aratuba, no uso de competências que lhe confere o Artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE, publicar nesta data mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município de Aratuba, a LEI Nº 125/1998 de 23 de outubro de 1998.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1998.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Selo de Autenticidade
PARA CARTÓRIO CIVIL
AUTENTICIDADE
03 DR 800013

Cartório Lima Batista
Aratuba-Ce

Acompanhe cópia fotográfica confere com o original nestas notas. Dou fé.
Em Testemunho _____ da verdade. Aratuba-ce

01 FEV 2010

Carlos Henrique Gomes da Silva Titular (respondendo)
Vlandiane Silva Bandeira Pulcão Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 23/02/2016 16:20

Protocolo nº 100484/16

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARATUBA
Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Municipio
Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Municipio
Exercício: 2015
Período de Exercício: 01/01/2015 à 02/11/2015

Ordenador de Despesa
Nome completo: WILKER MACEDO LIMA
CPF: 015.328.053-06
Endereço para correspondência: AV. WASHINGTON SOARES, 855, GUARARAPES, FORTALEZA - CE.
Tel. Fixo: (85) 3343-9917
Tel. Celular: (85) 99917-2650
Email: wilkermacedo1@gmail.com
Email alternativo: processos.aratuba@alfacons.com.br

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável
Nome Completo: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
CRC-CE: 1342007
CPF: 314.101.973-87
Endereço para correspondência: RUA MONSENHOR BRUNO, 2449 A
Tel. Fixo: (33) 3008-0000
Tel. Celular: (85) 99164-4300
Email: wellington@alfacons.com.br
Email alternativo: processos.aratuba@alfacons.com.br

Razão Social: ALFA CONTABILIDADE EIRELI
CRC-CE: 079903
CNPJ: 11.453.621/0001-47
Endereço para correspondência: RUA MONSENHOR BRUNO, 2449 A
Tel. Fixo: (85) 3308-0000
Tel. Celular: (85) 99164-4300
Email: wellington@alfacons.com.br
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R$ 64.226,68
Valor da despesa liquidada: R$ 51.475,00
Valor da despesa pago: R$ 46.475,00

Documentos anexados (total arquivos: 20):

Art. 6º_Anexo I_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo I_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art. 6º_Anexo I_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo II_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo II_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Anexo 3 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IV_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo V_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VI_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
art 6 inciso VII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VIII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IX_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IX_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo X_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo X_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XI_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XIII_0_0001.pdf - Outros
Art. 6º_Anexo XIII_1_0001.pdf - Outros
Art. 6º_Anexo XIV_0_0001.pdf - Outros